

RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.^a – Proc. nº 050/2025

Torna-se público que se encontra aberto, no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, um processo de seleção conducente à contratação de 1 (um) profissional para o exercício de funções de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, em regime de 35 horas semanais, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, com período experimental de 30 dias, com a correspondente remuneração à primeira posição remuneratória da carreira e categoria, nível remuneratório 24 – 1863,62 €.

1 - Legislação aplicável - O processo de recrutamento externo rege-se pelo disposto Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro conjugado com a Portaria 233/2022 de 09 de setembro.

2 - Requisitos de admissão - Podem ser admitidos ao processo de recrutamento os/as candidatos/as que, até ao termo do prazo da candidatura, cumulativamente detenham:

- O nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação correspondente ao grau de licenciatura, ou superior, enquadradas nas carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação consoante Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro.

3. Requisitos preferenciais:

- Nota final das habilitações académicas;
- Experiência mínima de 1 ano, adquirida nos últimos 5, em sistemas de informação para a área da saúde;
- Experiência na gestão de projectos nas áreas de Tecnologias/sistemas de informação;
- Conhecimento em administração e exploração de base de dados;
- Evidência no domínio de linguagens de programação, como PHP / HTML / CSS / Scripting Linux;
- Conhecimento em sistemas de mensagens HL7 / FHIR;
- Experiência em frameworks de desenvolvimento de tecnologias web (Java Script, React, Angular ou PHP);
- Experiência em frameworks de desenvolvimento rápido “LowCode” (Power Apps; Oustystem ou similar);
- Capacidade de análise e problemas nos sistemas de informação, orientadas à realidade do SNS;
- Comprovada capacidade de trabalho em equipa e liderança;
- Critérios comportamentais.

4 - Não podem ser admitidos candidatos, integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto FG.

27/11/2017
[Assinatura]

5 - Prazo de apresentação de candidaturas - 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente anúncio.

7 - Local de trabalho - Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

8 - Horário de trabalho - O período normal de trabalho é 35 (trinta e cinco) horas semanais.

9 - Caracterização dos postos de trabalho – A categoria a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

10 - Remuneração - O estatuto remuneratório dos profissionais a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação e ao 24.º nível da tabela remuneratória única

11 - Métodos de seleção: Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada e terão carácter eliminatório, sendo ainda fatores de exclusão:

- Não comparência à prova de conhecimentos escrita;
- Não comparência à entrevista profissional de seleção;
- A não obtenção de pelo menos 9,5 valores em qualquer dos métodos de avaliação.

12 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo, não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

13 - Documentos a apresentar (sob pena de exclusão): Só serão válidas candidaturas que apresentem um documento em PDF contendo de forma sequencial (i) a **Carta de apresentação**, (ii) o **Curriculum Vitae**, incluindo declarações de experiência profissional autenticadas emitidas pelos serviços, com as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente e com indicação dos correspondentes períodos, (iii) os **Certificados de habilitações** com a referência à media final, (iv) **Documentos comprovativos** das ações de formação frequentadas, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração (v) o **Formulário de candidatura** e o (vi) **Consentimento Informado** (disponíveis no site do Instituto junto do anúncio).

Devem constar ainda outros documentos que o júri defina como obrigatórios em sede de ata nº1.

14 - Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando

a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

15- Composição e identificação do Júri:

Presidente: Eng.º Frederico Sottomayor, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas de Informação e Comunicação

1.º Vogal Efetivo: Luis Martinez, Especialista em Sistemas e Tecnologias de Informação

2.º Vogal Efetivo: Drº Pedro Cunha, Serviço de Gestão de Recursos Humanos

1.º Vogal Suplente: Vítor Macedo, Especialista em Sistemas e Tecnologias de Informação

2.º Vogal Suplente: Drª Filipa Simões, Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura.

Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt